



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Requerimento n. 04/23

Senhora Presidente.

Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade que prevê em seu Art. 19:

– Para eleição da Mesa Diretora, poderão candidatar-se individualmente qualquer vereador através de requerimento escrito ao Presidente da Mesa, contendo o nome, assinatura do candidato e partido, para disputada de cada vaga na mesa;

requeiro o registro deste (a) Vereador (a) **MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA**, (PARTIDO PTB), para concorrer ao cargo de **SECRETÁRIA** na Gestão de 2024.

Câmara Municipal, em 28 de Novembro de 2023.

Vereador (a) Candidato (a)